



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 -2024
CASA DO POVO

PROCESSO Nº 021/2024

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 018/2024.

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO MARÇO/2024.

REMETENTE VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 018/2024, de autoria do VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, que denomina artéria urbana de RUA JOSÉ CLEILSON DE LIMA.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



PROJETO DE LEI Nº 018/2024, 05 DE MARÇO DE 2024.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

07/03/2024

SECRETÁRIA

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
DE RUA JOSÉ CLEILSON DE LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ CLEILSON DE LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na nos Limites do Loteamento Conrado II, paralelo com a Rua André Canuto Freire, seguindo em direção Leste/Oeste, finalizando na Rua Benedito Martins de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 05 de março de 2024.


JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 000/2024, DE FEVEREIRO DE 2024.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

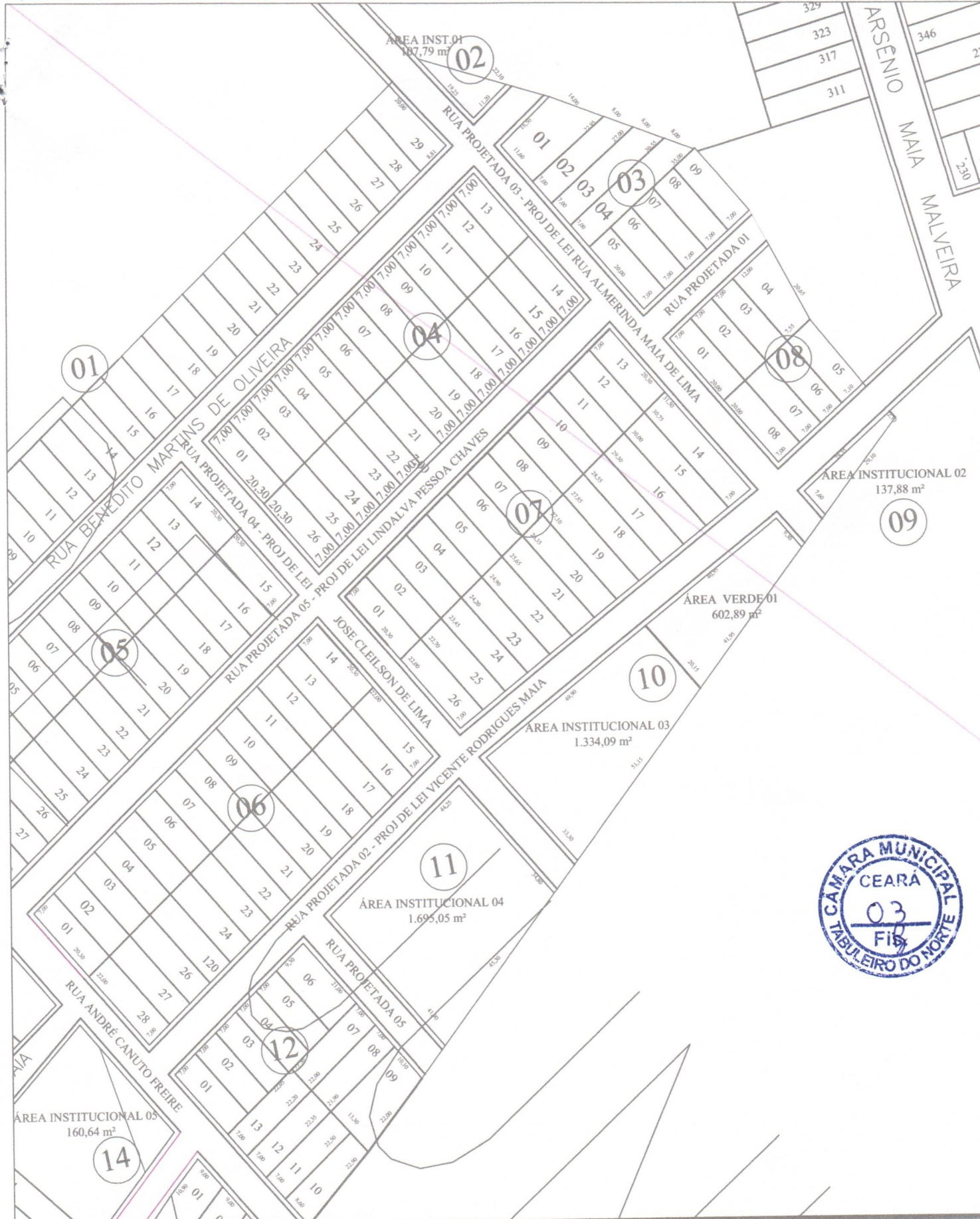
Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ CLEILSON DE LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando nos limites do loteamento Conrado II, paralelo com a Rua André Canuto Freire, seguindo em direção Leste/Oeste finalizando na Rua Benedito Martins de Oliveira, no Bairro 08 de Junho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 23 de Fevereiro de 2024.

José Damião Freitas Maia

Vereador



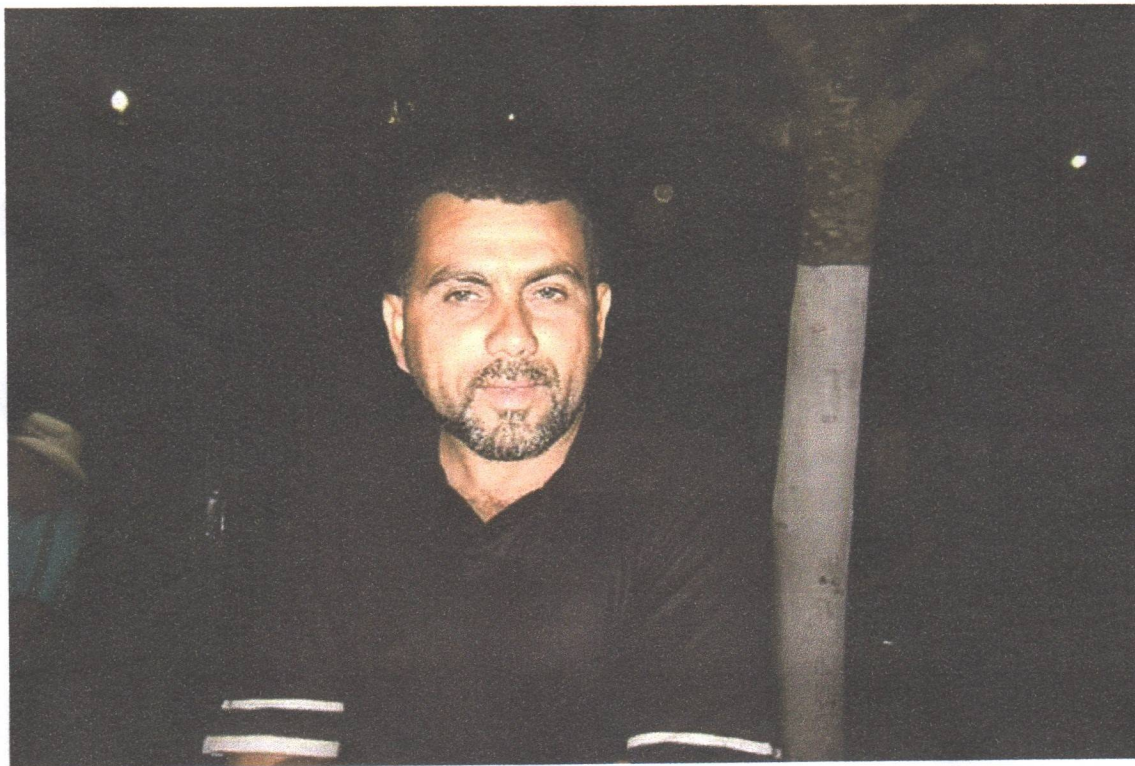
ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO
 LOCAL: Rua José Cleilson de Lima, Bairro 08 de Junho
 ASSUNTO/INTERESSADO: Proj de Denominação de Rua - Vereador José Damião Freitas Maia

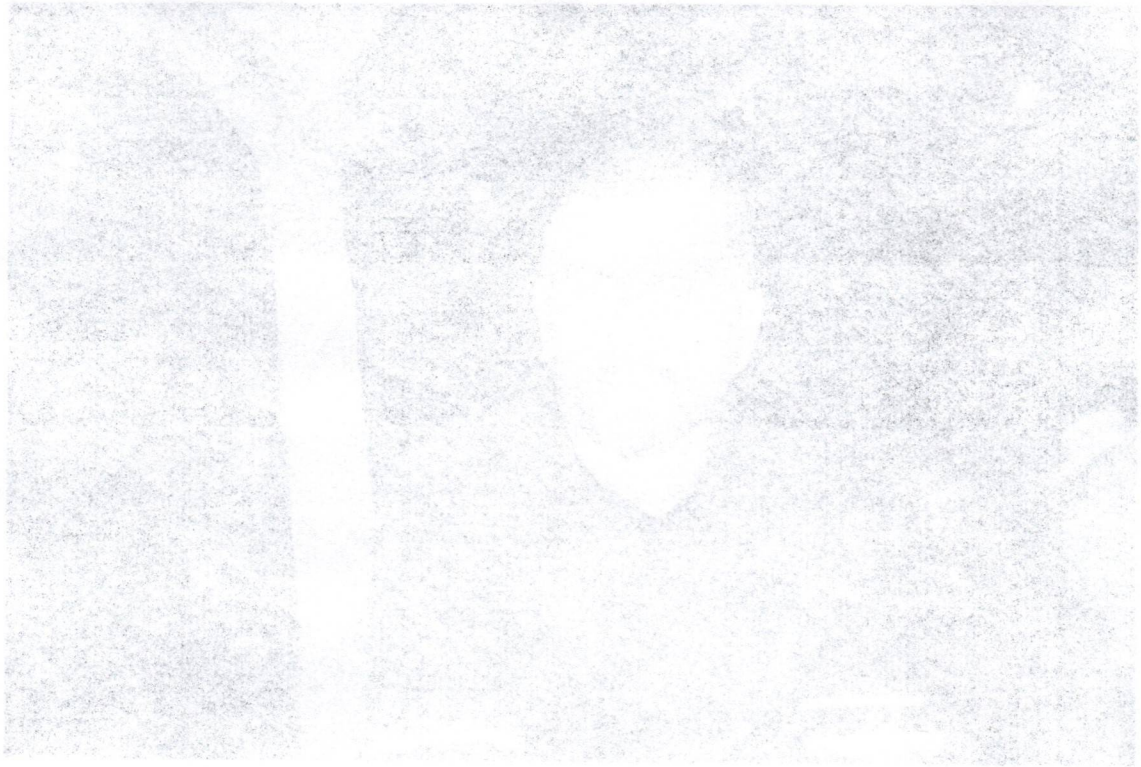
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA
CROQUI	----
DATA: FEVEREIRO /2024	DESENHO: SALA TÉCNICA

Nº DA PRANCHA
01 / 01







José Cleilson de Lima, nasceu no dia 27 de junho de 1969, no Sítio Limoeiro Verde, em Tabuleiro do Norte.

Filho de José Nilson Mendes e Josefa Celestina de Lima

Veio morar na cidade com 16 anos.

Trabalhou por muito tempo em firma.

Depois de um tempo colocou um pequeno mercadinho na cidade. Era também era criador de gado.

Faleceu no dia 16/01/2012.



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2024.

ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2024, de autoria do VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, que denomina artéria urbana de RUA JOSÉ CLEILSON DE LIMA .

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA				X
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____

() unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente
Secretário


ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 018/2024, DE
AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE
RUA JOSÉ CLEILSON DE LIMA.**


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ CLEILSON DE LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na nos Limites do Loteamento Conrado II, paralelo com a Rua André Canuto Freire, seguindo em direção Leste/Oeste, finalizando na Rua Benedito Martins de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 14 de março de 2024.



Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Presidente da comissão

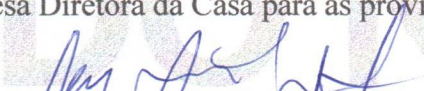


Ver. CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Vice-Presidente



Ver. NEUKENNEDY MAIA SOARES
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.



Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente